



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.605/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 013/2019 – SAÚDE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 013/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de equipamentos, vidrarias e utensílios, para a Farmácia de Manipulação Municipal do Projeto de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, aprovado no edital SCTIE/MS nº 2, de 24 de agosto de 2015 e repasse de investimentos e custeio aos municípios, através da Portaria nº 1.835, de 13 de novembro de 2015 – Ministério da Saúde, tendo sido declarada vencedoras as empresas **T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para os itens 69, 70 e 71, **BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. ME.**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 48, 53, 55, 59, 61 e 62, e **SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, para os itens 51, 54 e 63.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de julho de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25.07.2019 DE Nº 11617
UMUARAMA, 25.07.2019
Requisit
DMSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS